



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DILIGÊNCIAS

(ART. 43, §3º, DA LEI Nº 8.666/1993 E JURISPRUDÊNCIA
PACÍFICA DO TCU)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.602.801/0001-30
Razão Social: C. E. SOUSA DE ARAUJO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: MESO ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/05/2023
FGTS Validade: 26/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/02/2023
Receita Municipal Validade: 20/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 16:03:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C. E. SOUSA DE ARAUJO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **43.602.801/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS EDUARDO SOUSA DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **027.857.593-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:08:28 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4WMO110123160828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 027.857.593-54

ATUALIZAR

LIMPAR

Data da consulta: 19/01/2023 14:28:35

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 43602801000130

Data da consulta: 19/01/2023 14:31:32

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 16:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 027.857.593-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BF.0B44.5BD1.7644 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.775.160/0001-04 DUNS®: 944759061
Razão Social: CONSTEC - CONSTRUTORA TECNICA LTDA
Nome Fantasia: CONSTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/02/2023
FGTS Validade: 11/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/10/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 07/12/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2023 16:01:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTEC - CONSTRUTORA TECNICA LTDA**
CNPJ: **26.775.160/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO**

CPF/CNPJ: **779.617.733-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:19:46 do dia 10/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B1MK100123161946

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEUDIANE DA SILVA SALES**

CPF/CNPJ: **058.716.003-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:09 do dia 10/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FBQC100123161809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 05871600395**Data da consulta:** 19/01/2023 14:31:32**Data da última atualização:** 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 77961773304

Data da consulta: 19/01/2023 14:31:32

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 26775160000104

Data da consulta: 19/01/2023 14:43:19

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2023 às 17:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 058.716.003-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BD.C544.4CA8.B188 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2023 às 17:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 779.617.733-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BD.C598.1533.2272 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assunto **Diligência - Habilitação Jurídica - Tomada de Preços nº 001/2022 - COREN/PI**

De <pregoeiro@coren-pi.org.br>

Para <rose_araujo2@hotmail.com>

Cópia <consteconstrutora@hotmail.com>

Cópia Oculta (Cco) <licitacoes@coren-pi.org.br>

Data 2023-01-13 17:23



Sr. Sócio/Administrativo

Tendo em vista as incoincidências constatadas por esta comissão, ao analisar a documentação respectiva no concernente à composição do sócios dessa r. empresa, necessário se faz melhores informações/esclarecimentos por parte de V. Sa., sobre os fatos abaixo relacionados, razão pela qual fora decidido converter o presente feito em Diligência pelo prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de não o fazendo serem adotadas as providencias que o caso requer. E, por conseguinte seu respectivo prosseguimento, se não vejamos.

Por força do art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, iniciamos diligência para averiguação dos documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1) Analisando a documentação de habilitação da referida empresa, percebemos que o quadro societário descrito no Aditivo consolidado anexo (emitido em 16/09/2022) e no cartão CNPJ e no SICAF (mediante consulta online) não é o mesmo que consta no cadastro de contribuintes municipal (emitido em 28/09/2022);

2) Nos primeiros, constam as senhoras ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO e LEUDIANE DA SILVA SALES. No cadastro de contribuintes o quadro societário está definido como a senhora LEUDIANE DA SILVA SALES e ANDERSON MATHEUS LAGO PINHEIRO. Sendo que essa saída da Roseane como sócia e entrada de Anderson, não consta na 4ª Alteração.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Conforme consta nos itens do Edital:

19.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

Diane do exposto solicitamos que a Empresa nos encaminhe documentos destinados a esclarecer ou complementar a instrução do processo quando a divergências de informações quanto aos sócios administradores da Empresa. O prazo para encaminhar os documentos é de 48(quarenta e oito) horas, contados do envio deste e-mail.

Att.

Comissão Especial de Licitação - CEL

Assunto **Confirmação de Leitura (exibida): Diligência - Habilitação Jurídica - Tomada de Preços nº 001/2022 - COREN/PI**
De <licitacoes@coren-pi.org.br>
Para <pregoeiro@coren-pi.org.br>
Data 2023-01-13 17:24



-
- MDNPart2.txt(~269 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: rose_araujo2@hotmail.com
Assunto: Diligência - Habilitação Jurídica - Tomada de Preços nº 001/2022
- COREN/PI
Data: 2023-01-13 17:23

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; licitacoes@coren-pi.org.br
Original-Message-ID: <17977da23890af2c4b524eb3d7ea21be@coren-pi.org.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed
Original-Recipient: rose_araujo2@hotmail.com
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.4.12



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.759.916/0001-77 DUNS®: 928952090
Razão Social: CONSTRUTORA PROJETA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PROJETA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/08/2022 (*)

Receita Municipal Validade: 15/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 16:36:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA PROJETA LTDA**
CNPJ: **36.759.916/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WENDELL NUNES MARTINS LOPES**

CPF/CNPJ: **895.456.993-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:40:48 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IAPX110123164048

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 895.456.993-53

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 11/01/2023 16:45:04**Data da última atualização:** 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 36.759.916/0001-77

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 11/01/2023 16:45:04**Data da última atualização:** 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 16:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 895.456.993-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BF.1307.DADB.1631 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assunto **Diligência - Habilitação Jurídica - Tomada de Preços nº 001/2022 - COREN/PI**



De <pregoeiro@coren-pi.org.br>
Para <projeta@projetaeng.com>
Cópia <licitacoes@coren-pi.org.br>
Data 2023-01-16 14:54

Sr. Sócio/Administrativo

Tendo em vista a incoincidências constatada por esta comissão, ao analisar a documentação de habilitação jurídica respectiva no concernente à Certidão Simplificada da Junta dessa r. empresa, necessário se faz melhores informações/esclarecimentos por parte de V. Sa., sobre o fato abaixo relacionado, razão pela qual fora decidido converter o presente feito em Diligência pelo prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de não o fazendo serem adotadas as providencias que o caso requer. E, por conseguinte seu respectivo prosseguimento, se não vejamos.

Por força do art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, iniciamos diligência para averiguação dos documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1) Certidão Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte emitida pela JUCEPI

“6.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;”

Ressalta ainda que a Certidão simplificada da Junta, esta datada de 13 de abril de 2022, conforme documentação apresentada; o documento anexado na fase de habilitação foi emitido há mais de 180 dias da data de abertura do certame.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Conforme consta nos itens do Edital:

19.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

Diane do exposto solicitamos que a Empresa nos encaminhe documento de Atualização do Certificado Simplificado da Junta da Empresa. O prazo para encaminhar os documentos é de 48(quarenta e oito) horas, contados do envio deste e-mail.

Att.

Comissão Especial de Licitação - CEL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.761.499/0001-61 DUNS®: 898956785
Razão Social: VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: VASCONCELOS ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/05/2023
FGTS Validade: 28/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/02/2023
Receita Municipal Validade: 26/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 16:54:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **08.761.499/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS**

CPF/CNPJ: **024.925.483-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:57:23 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2Q1J110123165723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02492548325

Data da consulta: 19/01/2023 14:43:19

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08761499000161

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 19/01/2023 14:43:19

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 17:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.925.483-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BF.16CA.2739.B594 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assunto **Diligência - Habilitação Jurídica - Tomada de Preços nº 001/2022 - COREN/PI**



De <pregoeiro@coren-pi.org.br>
Para <maercio2@gmail.com>
Cópia <licitacoes@coren-pi.org.br>
Data 2023-01-16 16:05

Sr. Sócio/Administrativo

Tendo em vista a incoincidências constatada por esta comissão, ao analisar a apresentação das declarações respectiva no concernente à Declaração de ciência e concordância com as condições contidas no edital dessa r. empresa, necessário se faz melhores informações/esclarecimentos por parte de V. Sa., sobre o fato abaixo relacionado, razão pela qual fora decidido converter o presente feito em Diligência pelo prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de não o fazendo serem adotadas as providencias que o caso requer. E, por conseguinte seu respectivo prosseguimento, se não vejamos.

Por força do art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, iniciamos diligência para averiguação da apresentação da declaração:

1) Declaração de ciência e concordância com as condições contidas no edital
Solicitamos que seja feito a correção da Declaração de ciência e concordância com as condições contidas no edital - ONDE SE LÊ: datada do dia 06 de janeiro de 2022. LEIA SE: datada do dia 06 de janeiro de 2023.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Conforme consta nos itens do Edital:

19.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

Diane do exposto solicitamos que a Empresa nos encaminhe a correção da Declaração de ciência e concordância com as condições contidas no edital. O prazo para encaminhar os documentos é de 48 (quarenta e oito) horas, contados do envio deste e-mail.

Att.

Comissão Especial de Licitação - CEL

Assunto **Confirmação de Leitura (exibida): Diligência - Habilitação Jurídica - Tomada de Preços nº 001/2022 - COREN/PI**
De <licitacoes@coren-pi.org.br>
Para <pregoeiro@coren-pi.org.br>
Data 2023-01-16 16:28



-
- MDNPart2.txt(~263 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: maercio2@gmail.com
Assunto: Diligência - Habilitação Jurídica - Tomada de Preços nº 001/2022
- COREN/PI
Data: 2023-01-16 16:05

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; licitacoes@coren-pi.org.br
Original-Message-ID: <3acba488a1dfac9d9b341a8f02f2b245@coren-pi.org.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed
Original-Recipient: maercio2@gmail.com
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.4.12

Nº do Protocolo
0090/23

- Data de Abertura do Protocolo:
03/01/2023 11:35:00
- Tipo de Documento:
05-DOCUMENTOS DIVERSOS
- Assunto
REQUERIMENTO
- Complemento:
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
NECESSARIOS PARA O
CADASTRAMENTO/RENOVAÇÃO
- Setor de Destino:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
- Interessado:

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Telefone: (86) 3122-9999
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br
Site: www.coren-pi.org.br

VASCONCELOS ENGENHARIA

Acompanhe a tramitação do seu protocolo
através da ferramenta Coren 24h no site do
Coren/PI (www.coren-pi.org.br)

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Telefone: (86) 3122-9999
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br
Site: www.coren-pi.org.br

Nº do Protocolo
0091/23

- Data de Abertura do Protocolo:
03/01/2023 11:39:00
- Tipo de Documento:
05-DOCUMENTOS DIVERSOS
- Assunto
REQUERIMENTO
- Complemento:
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
NECESSARIOS PARA O
CADASTRAMENTO/RENOVAÇÃO
- Setor de Destino:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
- Interessado:

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Telefone: (86) 3122-9999
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br
Site: www.coren-pi.org.br

CONSTRUTORA PROJETA EIRELI

Acompanhe a tramitação do seu protocolo
através da ferramenta Coren 24h no site do
Coren/PI (www.coren-pi.org.br)

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Nº do Protocolo
12210/22

- Data de Abertura do Protocolo:
23/12/2022 11:01:00
- Tipo de Documento:
05-DOCUMENTOS DIVERSOS
- Assunto
REQUERIMENTO
- Complemento:
SOLICITAÇÃO DE CRC PARA
PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº
01/2022
- Setor de Destino:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
- Interessado:

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Telefone: (86) 3122-9999
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br
Site: www.coren-pi.org.br

CONSTEC

Acompanhe a tramitação do seu protocolo
através da ferramenta Coren 24h no site do
Coren/PI (www.coren-pi.org.br)

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Telefone: (86) 3122-9999
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br